



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Montividiu

1



registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado nesta secretaria.

Em 07 de 11 de 19 94


Responsável

LEI Nr. 285/94

(De 07 de Novembro de 1.994)

"Altera denominação de via urbana da
Sede do Município e dá outras
providências"

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
ESTADO DE GOIÁS aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1o. - Passa a denominar-se Rua Chico Hondrio a
atual Rua das Avencas, localizada no Bairro Vera Cruz, em homenagem
à memória de um dos mais antigos pioneiros de Montividiu, onde foi
carreiro, peão de boiadeiro e conhecido benzedor, falecido
recentemente em circunstâncias trágicas.

Artigo 2o. - Para o cumprimento do disposto no artigo
anterior, a Administração Municipal mandará confeccionar placas
indicativas do novo nome da citada via pública, que serão afixadas
em residências e estabelecimentos comerciais localizados no local,
para conhecimento da população.

Artigo 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação;

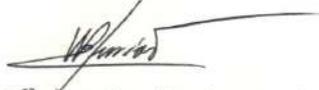
Artigo 4o. - Revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu,
aos 07 dias do mês de Novembro de 1.994


Adolfo Gonçalves Peretra
Prefeito Municipal


Wagner Guimarães Nascimento Jr.
Sec. Adm. e Planejamento
Decreto 200/93